

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Quinta Feira 03 de Janeiro de 2019 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, **RESOLVE:**

Portaria n.º 003/2019, de 03 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 003/2017, de 10 de janeiro de 2017, que colocava a disposição da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia o servidor GEORGE VILAR LEITE (Auxiliar Legislativo), com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cacimba de Areia (Casa Justiniano Ferreira dos Santos), Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2019.

Portaria n.º 004/2019, de 03 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 004/2017, de 10 de janeiro de 2017, que colocava a disposição da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia o servidor ALIRENALDO CABRAL DOS SANTOS (Técnico Legislativo), com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cacimba de Areia (Casa Justiniano Ferreira dos Santos), Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2019.

Portaria n.º 005/2019, de 03 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 005/2017, de 02 de fevereiro de 2017, que colocava a disposição da Prefeitura Municipal de Patos-PB o servidor ALDO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS (Técnico Legislativo), sem ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cacimba de Areia (Casa Justiniano Ferreira dos Santos), Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2019.

Afonso Almeida Barbosa Filho
Afonso Almeida Barbosa Filho
PRESIDENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito